

DECRETO Nº 18607/2022

**Altera localização de Ponto de Táxi São Francisco do
Bandeira, e dá outras providências.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a localização do Ponto de
Estacionamento de Táxi da Comunidade de São Francisco do Bandeira, para Rua Edoilio Zaro,
nº41, Loteamento Bem Morar, neste Município (uma vaga).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças